



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação Desportiva "Nazaré 2022" – 9ª e 10ª jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia – seniores masculinos – junho e julho de 2024	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 53/SAFD/2024
	<b>NIPG:</b> 7687/24
	<b>DATA:</b> 2024/06/03

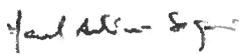
**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

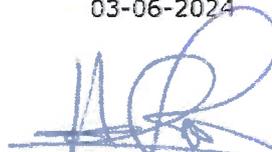
**DESPACHO:**

À Reunião  
03-06-2024

  
Manuel António Sequeira  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.  
03-06-2024

  
Helena Pola  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor

Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que a Associação Desportiva "Nazaré 2022" pretende realizar a 9ª e 10ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia - seniores masculinos - no Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 30 de junho e 7 de julho de 2024, respetivamente;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas de todo o país, no que diz respeito ao escalão sénior desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

**Tiago Esgaio Barbosa**



**1 - IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NIF</b>	<b>NISS</b>	<b>N.º DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL</b>
Associação Desportiva "Nazaré 2022"	Futebol de Praia	516 808 893	25168088932	

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO**

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
9ª & 10ª Jornadas do Campeonato Elite de Futebol de Praia	INÍCIO 30/6/2024 FIM 7/7/2024	Nazaré	Financeiro e Logístico

<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b>	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES</b>
Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	1	8	160

**3 - APOIO LOGÍSTICO**

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
	Estádio do Viveiro "Jordan Santos" e toda a estrutura envolvente (contentores, tendas, bancadas, etc.)	29/06/24	08/07/24	918 961 665
8	Mesas para balneários	29/06/24	08/07/24	918 961 665
76	Cadeiras para balneários	29/06/24	08/07/24	918 961 665
2	Mesas para organização	29/06/24	08/07/24	918 961 665
4	Cadeiras para organização	29/06/24	08/07/24	918 961 665
1	Marquesa no posto médico	29/06/24	08/07/24	918 961 665
1	Mesa para posto médico	29/06/24	08/07/24	918 961 665
2	Cadeiras para posto médico	29/06/24	08/07/24	918 961 665
4	Cadeiras no balneário dos árbitros	29/06/24	08/07/24	918 961 665
2	Mesas no balneário dos árbitros	29/06/24	08/07/24	918 961 665
1	Ponto de água com possibilidade de duchas (água fria)	29/06/24	08/07/24	918 961 665
6	Pontos de energia (eletricidade) na mesa de jogo	29/06/24	08/07/24	918 961 665
1	Assistente operacional para garantir a manutenção das infraestruturas	29/06/24	08/07/24	918 961 665
10	Chapéus de sol descaraterizados para banco de suplentes e mesa de jogo	29/06/24	08/07/24	918 961 665
1	Arca frigorífica com gelo	29/06/24	08/07/24	918 961 665
1	Marcação manual para mesa de jogo	29/06/24	08/07/24	918 961 665
1	Marcação eletrónica para mesa de jogo - com exibição do tempo de jogo e resultado	29/06/24	08/07/24	918 961 665
28	Cadeiras para banco de suplentes	29/06/24	08/07/24	918 961 665
1	Sistema de som com 2 colunas	29/06/24	08/07/24	918 961 665
1	Licenças para recinto improvisado, publicidade e som/ruído	29/06/24	08/07/24	918 961 665

**NOTA:** Utilizar uma linha por cada material pretendido.

**4 - MEIOS A UTILIZAR**

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Redes Sociais do Município	Divulgação das jornadas nas redes sociais do Município de Nazaré		28/6/2024	





## CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
9ª & 10ª Jornadas do Campeonato Elite de Futebol de Praia	<b>INÍCIO</b> 30/6/2024 <b>FIM</b> 7/7/2024	Nazaré	Financeiro e Logístico

### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Coletiva
Atividade Regular	Instalação Desportiva	Entre os 18 e os 64 anos	Masculino	De 100 a 199 participantes	
4,0%	6,0%	4,0%	3,0%	10,0%	

### TURISMO / ECONOMICO - MAX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
1 dia de prova	Não	Sim	Nacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
7,5%	5,0%	5,0%	5,0%	10,0%

### BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Mai / Jun / Jul / Ago / Set	Não	Não
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

59,5%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO	
ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	4 500,00 €
35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	1 575,00 €
100% DO APOIO DADO	1 575,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	59,5%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>937,13 €</b>







## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Associação Desportiva "Nazaré 2022" pretende realizar a 9ª e 10ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia - seniores masculinos - no Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 30 de junho e 7 de julho de 2024, respetivamente;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas de todo o país, no que diz respeito ao escalão sénior desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré** (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação Desportiva "Nazaré 2022"** (ADN2022), pessoa coletiva n.º 516 808 893, com sede na Rua Caminho Real, Condomínio Marcelinas, Vivenda K, 2450-060 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Henrique Manuel Delgado Piló, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 9ª e 10ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, a realizar-se nos dias 30 de junho e 7 de julho de 2024, respetivamente, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

### Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete:

**A. Promoção do Evento**

- a) Divulgar a realização das respetivas jornadas nas suas redes sociais.

**B. Instalações**

- a) Ceder à ADN2022, o Estádio do Viveiro "Jordan Santos" (estruturas modelares, tenda grande, casas de banho, vestiários, escritórios, etc.), no dia 29 (montagem) e 30 de junho, bem como, no dia 7 de julho de 2024 (último dia do evento / desmontagem).

**C. Recursos Humanos**

- a) Garantir, pelo menos, 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços utilizados no Estádio do Viveiro - Jordan Santos;
- b) Garantir 1 (um) assistente operacional para efetuar o apoio logístico necessário para a 9ª e 10ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - montagens, desmontagens, serviços de manutenção - eletricidade, canalização, etc.

**D. Material Logístico**

- a) Ceder, transportar e montar 1 (um) sistema de som, com 2 (duas) colunas;
- b) Ceder 8 (oito) mesas e 76 (setenta e seis) cadeiras para balneários;
- c) Ceder 2 (duas) mesas e 4 (quatro) cadeiras para a organização;
- d) Ceder 1 (uma) mesa e 2 (duas) cadeiras para o posto médico;
- e) Ceder 1 (uma) marquesa no posto médico;
- f) Ceder 2 (duas) mesas e 4 (quatro) cadeiras para o balneário dos árbitros;
- g) Disponibilizar 1 (um) ponto de água com possibilidade de duchas (água fria);
- h) Disponibilizar 6 (seis) pontos de energia (eletricidade) na mesa de jogo;
- i) Ceder 6 (seis) chapéus de sol, descaracterizados, para servir os atletas que se encontram no banco de suplentes e oficiais da mesa de jogo;
- j) Ceder 1 (uma) arca frigorífica;
- k) Ceder 2 (dois) marcadores manuais para a mesa de jogo;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- l) Ceder 1 (um) marcador eletrónico - com exibição do tempo de jogo e resultado - para a mesa de jogo, caso o equipamento se encontre reparado à data do evento;
- m) Ceder 28 (vinte e oito) cadeiras para o banco de suplentes;

**E. Licenças e Autorizações**

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
  - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal;
  - iii. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 1.575 € (mil quinhentos e setenta e cinco euros), através de um subsídio financeiro à Associação Desportiva "Nazaré 2022", para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de carácter pontual, em vigor.

### Cláusula Terceira

1. À Associação Desportiva "Nazaré 2022" compete:
  - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com a 9ª e 10ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos;
  - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da ADN2022 - nº207271101 (Allianz Portugal)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea E. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
  - C. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
  - D. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;
  - E. Respeitar o Regulamento de Segurança do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
  - F. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;



- G. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
- H. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Estádio do Viveiro "Jordan Santos", bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional;
- I. Apresentar o Relatório e Contas deste evento, até ao dia 5 de setembro de 2024, juntamente com os documentos que titulam os custos e proveitos da(s) prova(s), conforme previsto no número 3, do artigo 19.º - Participação e obrigações das Partes, do Capítulo V - Atividades de caráter pontual, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN).

#### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_\_\_ .06.2024.

Nazaré, \_\_\_\_ de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção da Associação Desportiva "Nazaré 2022"

Henrique Manuel Delgado Piló

Responsabilidade  
Civil

Allianz Portugal

## Certificado de seguro de R.C. GERAL

Documento de  
resumo das  
condições  
contratadas

[www.allianz.pt](http://www.allianz.pt)

Allianz 

### VERSPIEREN PORTUGAL - MNJN

NIF 500938326 Mediador 607155051/3  
AV MANUEL REMÍGIO-EDF VARANDAS NAZARÉ 39  
2450-106 NAZARÉ  
Telefone\* 213113210

\*Chamada para rede fixa/móvel nacional  
E-mail: [jorge.duarte@verspieren.pt](mailto:jorge.duarte@verspieren.pt)



### Dados Gerais

**Tomador de Seguro:** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NAZARÉ 2022  
R. CAMINHO REAL COND MARCELINAS  
2450 NAZARÉ  
NIF: 516808893

**Apólice e Duração:** Apólice Nº: 207271101  
Em vigor desde as 00:00 horas de 30/06/2024 até às 23:59 horas de 07/07/2024.

### Dados do Segurado

**Segurado:** O Tomador do Seguro

### Risco Seguro

**Atividade:** Organização de Eventos

**Detalhe:** Campeonato de Elite de Futebol de Praia - 9º Jornada a 30/06/2024  
e 10º Jornada a 07/07/2024. Praia da Nazaré

### Valores Seguros, limites e Franquias:

Risco seguro	Limite por sinistro	Limite por duração	Limite por Lesado	Âmbito geográfico
Exploração	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Portugal
Proprietário de Imóvel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Portugal

Risco seguro	Franquia Fixa	% Franquia p/Sinistro	Franquia Mínima	Franquia Máxima	Âmbito geográfico
Exploração	-	10	350,00	-	Portugal
Proprietário de Imóvel	-	10	350,00	-	Portugal

Allianz 

## Limite Máximo de Responsabilidade Garantido:

Limite global por sinistro:	100.000,00
Limite global por anuidade:	100.000,00
Limite global por lesado:	100.000,00

## Prémio do Contrato

Fracionamento de prémio: Única

Prémio	288,00
IPS	0,00
Encargos + E. Legais	25,92
<b>Total Recibo</b>	<b>313,92</b>

Em cada vencimento, o prémio anual comercial será calculado com a tarifa vigente na Allianz Portugal nessa data para este produto, sendo esta elaborada de acordo com a legislação em vigor. O prémio total obtém-se acrescentando os impostos e encargos legais.

## Linhas de Atendimento

A Allianz Portugal dispõe de um serviço de atendimento telefónico que funciona de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 19:00 horas.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações:

- Informações sobre os seus seguros;
- Informações sobre os produtos Allianz;
- Apoio no preenchimento de formulários;
- Reclamações.

Contacte-nos para:

Telefone: 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

(do estrangeiro) +351 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

e-mail: [info@allianz.pt](mailto:info@allianz.pt).

Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

Nos termos da legislação em vigor, o contrato não produz quaisquer efeitos, sem que o prémio seja pago.

Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.



A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais: como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada sobre Privacidade e Proteção de Dados disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

### Informação básica sobre a proteção de dados

<b>Responsável</b>	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
<b>Finalidade</b>	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
<b>Licitude do tratamento</b>	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
<b>Destinatários</b>	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
<b>Direitos</b>	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
<b>Origem</b>	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Publicas ou privadas.
<b>Informação adicional</b>	Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: <a href="https://www.allianz.pt/informacao-legal">https://www.allianz.pt/informacao-legal</a>

O Tomador facultou a seguinte informação:

- Dou o meu consentimento ao tratamento dos meus dados pessoais para fins de Marketing:  
SIM
- Dou o meu consentimento ao tratamento automatizado dos meus dados pessoais com vista à definição de perfis.  
SIM

IMPRESSO	PAGINA
2024/06/03	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2024/06/03	683	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Informação n.º 53/SAFD/2024 - Minuta do Protocolo de colaboração com a Associação Desportiva "Nazaré 2022" - 9ª e 10ª jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia - séniores masculinos - junho e julho de 2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2024 A 23  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
278.650,35  
A CABIMENTAR  
1.575,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
277.075,35

EXTENSO

MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/06/03

--

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira



Helena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2024 / Junho

Data :	03/06/2024
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>Junho</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	315 547,39 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Dra